

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 113/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

**1. MATERIAL:**

Aparelho de Laser Helio Neonio

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Especificação	Qde
1	<p><b>Laser Helio Neonio</b></p> <p>Microcontrolado</p> <p>Possibilidade de operação com no mínimo 3 canetas laser:</p> <p>Caneta Laser Probe de 660nm (variação aceitável de +/- 10%);</p> <p>Caneta Laser Probe de 830nm (variação aceitável de +/- 10%);;</p> <p>Caneta Laser Probe de 904nm (variação aceitável de +/- 10%);;</p> <p>Voltagem: 220 Volts, 60 Hz</p> <p>Deve acompanhar todos os itens e acessórios para o perfeito funcionamento do sistema.</p>	2

Ismael Moreira da Costa Junior  
Compras  
HDT/ISG-GO

Camila Costa  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG

	Voltagem: 220 Volts, 60 Hz	
	Deve possuir registro da ANVISA vigente	
	Garantia mínima de 1 (um) ano.	

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Local: Fisioterapia

As úlceras por pressão são áreas localizadas de morte celular que se desenvolvem quando o tecido mole é comprimido entre uma proeminência óssea e uma superfície dura por um período de tempo prolongado. As úlceras são de difícil cicatrização, sendo responsáveis por um alto índice de morbidade. A laserterapia de baixa intensidade vem sendo empregada como um recurso fisioterápico capaz de apresentar resposta efetiva na cicatrização de tecidos. Já foi comprovado o efeito cicatrizante do laser, que ocorre pelo incremento à produção de Adenosina Trifosfato (ATP), proporcionando aumento da atividade mitótica e da síntese de proteína, com o estímulo à microcirculação, que aumenta o aporte de elementos nutricionais, facilitando a multiplicação das células e a formação de neovasos. A interação do laser com o tecido proporciona também aumento da atividade fagocitária e ação antibacteriana; como consequência, isso gera melhores condições para uma cicatrização rápida e esteticamente superior.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Item 1 – 2 (uma) unidade;

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
ISG-GO



aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

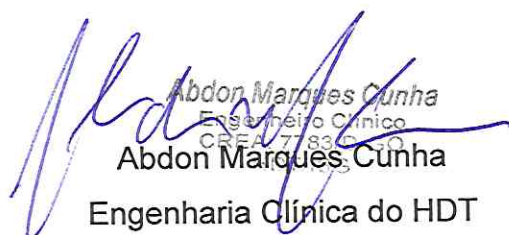
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.2.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Murilo Mendes  
Gerente de Engenharia  
Corporativo  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico  
CREA 7.836/GO  
Abdon Marques Cunha  
Engenharia Clínica do HDT

Ismael Moreira de Azevedo Junior  
Controlador  
HDT / ISG-GO

Camila Costa  
Gerente Administrativa  
CDT/ISE  
Dr.ª Fernanda B. Leis  
Coordenadora do Setor de Reabilitação do  
Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
CREFITO 132377-F

Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Manutenção  
HDT/ISG